



DECRETO Nº 5.369/2026

DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDMU, DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.

O Prefeito Municipal De Venda Nova Do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal Orgânica Municipal e da Lei Municipal Nº 1.563, de 19 de junho de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDMU de Venda Nova do Imigrante, órgão permanente, paritário, consultivo, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para as mulheres no âmbito do Município de Venda Nova do Imigrante-ES, sendo composto pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos:

Titular: **Euridice de Oliveira Monteiro**

Suplente: **Fabíola Ferreira dos Santos**

b) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: **Jaqueline da Penha Gueller Ribeiro**

Suplente: **Suely Cardoso**

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: **Aline Falqueto Uliana**

Suplente: **Terezinha Falqueto**

d) Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher:

Titular: **Lorena Robaldo**

Suplente: **Sofia Carolina Pereira**



II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) REPRESENTANTE DE NÚCLEOS E GRUPOS DE PESQUISA OU ESTUDO QUE ABORDEM A TEMÁTICA DE GÊNERO:

→ **Núcleo Criminológico Sobre a Violência Contra a Mulher (NUCRIMU):**

Titular: **João Vítor Gomes Pinto**

Suplente: **Frederico Rodrigues Silva**

b) REPRESENTANTE DE SINDICATOS ATUANTES NO MUNICÍPIO:

→ **Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares:**

Titular: **Valdirene Klippel Lopes**

Suplente: **Maria Aparecida Bozzi**

c) REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO EXISTENTES NO MUNICÍPIO:

→ **Instituto Federal do Espírito Santo (IFES):**

Titular: **Ana Lúcia Debona**

Suplente: **Flávia de Abreu Pinheiro**

d) REPRESENTANTE DE ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR QUE DESENVOLVAM AÇÕES PARA A PROMOÇÃO DE DIREITOS E PARA O ENFRENTAMENTO ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS:

→ **Instituto Jutta Batista da Silva (IJBS):**

Titular: **Lívia Andreão Delpupo**

→ **Associação das Voluntárias Pró Hospital Padre Máximo:**

Suplente: **Maria Gilma Erlacher Carvalho**

Art. 2º – O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDMU será acompanhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor das políticas de assistência social do Município.



Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário, **em especial os Decretos nº 4.724/2024 e nº 5.154/2025.**

Venda Nova do Imigrante/ES, 27 de março de 2026

DALTON PERIM
Prefeito Municipal